

# Cada vez mais, Supremo é chamado a intervir em litígios políticos

*\*Reportagem publicada no Anuário da Justiça Brasil 2026, lançado neste mês no STF. A versão impressa está à venda na Livraria ConJur (clique aqui). Acesse a versão digital pelo site do Anuário da Justiça (anuario.conjur.com.br).*

Ao longo das últimas duas décadas, a atuação do Judiciário pode ser avaliada muito além das decisões proferidas, por mais relevantes que elas tenham sido — e o foram efetivamente. Nesse período, o Brasil e o mundo passaram por uma crise sanitária sem precedentes; promoveu o processo de *impeachment* que tirou do cargo uma presidente da República; enfrentou uma tentativa de golpe de Estado que, pela primeira vez na história, terminou com os golpistas na cadeia; e recebeu diversos escândalos de corrupção, cuja apuração disparou o alarme sobre os limites entre o dever investigativo e o respeito às normas processuais. Em todos eles, o Supremo Tribunal Federal foi chamado não apenas a julgar processos, mas a arbitrar conflitos institucionais, definir limites de atuação do Estado e responder a momentos de forte instabilidade política e social.

Em muitos desses episódios, os ministros também enfrentaram questionamentos sobre os próprios limites do Judiciário. As nulidades da operação Satiagraha, a discussão sobre conduções coercitivas e prisões preventivas na “lava jato”, o alcance do inquérito das *fake news* e a atuação do Supremo durante a pandemia de covid-19 — apenas para citar alguns exemplos — expuseram disputas sobre garantias constitucionais, competências institucionais e proteção da democracia.

Ao mesmo tempo, os casos revelaram mudanças no perfil de atuação da corte. Se, no início dos anos 2000, o tribunal era mais frequentemente acionado para revisar decisões já tomadas por outras instâncias, nas décadas seguintes passou a assumir papel central na condução de crises nacionais e no julgamento de temas com forte impacto político.

Para o ministro Cristiano Zanin, a atuação da corte nesse período esteve ligada à preservação institucional do país. “Nos últimos 20 anos, o Supremo Tribunal Federal tem desempenhado papel central na preservação do Estado Democrático de Direito, exercendo com rigor sua função constitucional de guardião da Constituição”, afirmou ao **Anuário da Justiça**. E acrescentou: “Sua atuação contramajoritária é um dos principais instrumentos de proteção dos direitos fundamentais, especialmente daqueles grupos que não encontram, no processo político majoritário, a devida representação”.

Nesta edição comemorativa do **Anuário**, a reportagem selecionou 10 casos por sua repercussão, alcance e impacto histórico. Mais do que episódios isolados, eles ajudam a explicar como o Poder Judiciário ampliou sua influência sobre a vida política e institucional brasileira ao longo das últimas duas décadas.

## Veja abaixo a lista dos 10 casos selecionados

*Clique no título de cada um deles para ler a íntegra na versão digital do **Anuário da Justiça***

### Mensalão

#### O julgamento que não terminou em pizza

Ação Penal 470, o mensalão, consolidou o protagonismo penal do STF e abriu caminho para a atuação da corte em grandes casos de corrupção (*clique aqui para ler o texto completo*)

### Satiagraha

#### Quando a investigação policial virou espetáculo na televisão



Capa do Anuário da Justiça Brasil 2026



Antonio Augusto / STF



Primeira da série de operações espetaculosas da Polícia Federal, satiagraha fez muito barulho, mas acabou anulada por falhas no devido processo legal ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **Impeachment de Dilma**

#### **O dia em que Supremo presidiu o Congresso e sentenciou o Executivo**

STF definiu o rito, decidiu impasses e conduziu o processo que resultou no afastamento de Dilma Rousseff da Presidência da República ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **“Lava jato”**

#### **O conluio dos Justicheiros enrolados com a corrupção**

Sob o pretexto de zelar pela moralidade pública, juízes, procuradores e delegados subvertem as regras da investigação e desprestigiam o combate à corrupção ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **Inquérito das fake news**

#### **Ataques sem fim à Justiça geraram um inquérito que nunca acaba**

Aberto há sete anos no STF, inquérito das fake news amplia escopo, alcança autoridades e segue sob intenso debate ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **Pandemia**

#### **Na crise da covid, Judiciário define que o inimigo é o vírus**

Em meio ao desconcerto provocado pela pandemia, coube à Justiça decidir disputas entre União, estados e municípios, definir regras e arbitrar conflitos ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **Atos antidemocráticos**

#### **O triste e merecido fim dos golpistas do 8 de janeiro**

Três anos após a depredação das sedes dos Três Poderes, incluindo o próprio STF, a 1ª Turma responsabiliza mais de 1,4 mil pessoas por tentativa de golpe ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **Marielle Franco**

#### **Um crime no Rio que atingiu o Brasil e o mundo**

Apuração do assassinato da vereadora carioca expõe esquemas de crime organizado e vai parar no Supremo ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **Orçamento secreto**

#### **O milagre da multiplicação dos poderes dos parlamentares**

STF tenta frear novas modalidades de emendas parlamentares que colocaram o orçamento nas mãos de deputados e senadores ([clique aqui para ler o texto completo](#))

### **Banco Master**

#### **Cui prodest**

O que o STF tem a ver com o escândalo do Master: Nada! ([clique aqui para ler o texto completo](#))

*Clique aqui e assista à cerimônia de lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2026:*

## **ANUÁRIO DA JUSTIÇA BRASIL 2026**

### **EDIÇÃO 20 ANOS**

ISSN: 2179981-4

Número de páginas: 272

Versão impressa: R\$ 50, à venda na Livraria ConJur ([clique aqui para garantir o seu exemplar](#))

Versão digital: Gratuita, disponível no site do Anuário da Justiça ([anuario.conjur.com.br](http://anuario.conjur.com.br))

### **Apoiou esta edição**

**FAAP** — Fundação Armando Alvares Penteado

### **Anunciaram nesta edição**

Abradee — Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica

Advocacia Fernanda Hernandez

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica



Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia  
Basilio Advogados  
Bermudes Advogados  
Bialski Advogados  
Bottini & Tamasauskas Advogados  
Bradesco S.A.  
Cecilia Mello Advogados  
Cesa — Centro de Estudos das Sociedades de Advogados  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
David Rechulski Advogados  
Décio Freire Advogados  
Diamantino Advogados  
Dias de Souza Advogados  
D'Urso & Borges Advogados Associados  
Febraban — Federação Brasileira dos Bancos  
Fidalgo Advogados  
Gomes Coelho & Bordin Sociedades de Advogados  
Guimarães Bastos Advogados  
Hasson Sayeg  
Novaes e Venturole Advogados  
Heleno Torres Advogados  
JBS S.A.  
Leite, Tosto e Barros Advogados  
Lucon Advogados  
Machado Meyer Advogados  
Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia  
Maria Fernanda Vilela & Advogados  
Mauler Advogados  
Milaré Advogados  
Moraes Pitombo Advogados  
Mubarak Advogados  
Multiplan  
Nelio Machado Advogados  
Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo  
Pardo Advogados  
Saldanha, Palheiro & Costa Sociedade de Advogados  
Salomão Advogados  
SOB — Sacramone, Orleans e Bragança Advogados  
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-18/cada-vez-mais-supremo-e-chamado-a-intervir-em-litigios-politicos/>